



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
DEPARTAMENTO DE LICITAÇÃO

TERMO ADITIVO

1º TERMO ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO E VALOR POR IGUAL PERÍODO AO CONTRATO Nº 01-020721/001-AAR-SAÚDE.

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 01-020721/001-AAR-SAÚDE, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE SÃO FRANCISCO DO PARÁ ATRAVÉS DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, COM CNPJ Nº. 12.062.549/0001-90, E A EMPRESA, TRANSPORTE RODONORTE, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARA.

O Fundo Municipal de Saúde de São Francisco do Pará, Estado do Pará, devidamente inscrita no CNPJ/ME sob o nº 12.062.549/0001-90, sediada na Avenida Celso Machado, nº100, Bairro: Cristo Redentor, Município de São Francisco do Pará, CEP: 68.748-000 representado pela SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, a Sra. Patricia Silva Chaves, inscrita no RG nº 3608999 e CPF nº 812.065.692-04, residente e domiciliada na Av. Celso Machado, s/n, Bairro: Cristo Redentor, no Município de São Francisco do Pará, e do outro lado, a empresa TRANSPORTE RODONORTE, pessoa jurídica do direito privado, inscrita no CNPJ sob nº 23.829.190/0001-50, com sede instalada na Rod PA 409, km 01, nº 80, Estrada de Beja, Abaetetuba-PA, denominada CONTRATADA, neste ato representado pelo Sr. Luiz Fernando Carvalho da Silva, brasileiro, solteiro, portador do RG nº 2333008 e CPF nº 476.607.242-15, residente e domiciliado na Av. Governador José Malcher, 1655-Ap 1502, Nazaré na Cidade de Belém-PA., vencedora da Adesão de Ata nº 001/2021-PMSP-SAÚDE, devidamente homologado pela ordenadora de despesas resolvem celebrar o presente TERMO ADITIVO, conforme o art. 57, da Lei nº 8.666/93 e demais disposições:

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO:

1.1. O presente Termo Aditivo visa a prorrogação de prazo e valor por igual período ao CONTRATO 01-020721/001-AAR-SAÚDE, oriundo do Pregão Eletrônico 007/2021-PF-PMSP-ASSIST. SOCIAL, cujo Objeto com Objeto: Locação de Veículo Tipo Van para suprir as necessidades da Secretaria Municipal de Saúde, do Município de São Francisco do Pará.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA FUNDAMENTAÇÃO:

O presente Termo Aditivo fundamenta-se no Art. 57 inciso II, da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA TERCEIRA- DA VIGÊNCIA:

O prazo da prorrogação do Contrato contará de 02 de julho de 2022 até 01 de julho de 2023.

CLÁUSULA QUARTA - DOS RECURSOS FINANCEIROS:

3.1. As despesas referentes ao Termo aditivo correrão por conta da dotação orçamentária:

EXERCÍCIO 2022

Unidade Orçamentária: 2.076 Manut das Ativ. e Func. Da Secretaria Municipal de Saúde

Atividade: 10 122 0048 2.076 - Manut das Ativ. e Func. Da Secretaria Municipal de Saúde

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.0 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte Recurso: Ordinários

Unidade Orçamentária: 2.088 Manut do Programa de Atenção Básica

Atividade: 10 301 0051 2.088 - Manut do Programa de Atenção Básica

Elemento de Despesa: 3.3.90.33.0 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte Recurso: Ordinários

CLÁUSULA QUINTA - DO CONTRATO:

4.1. Permanecem inalteradas as demais disposições do Contrato.

CLÁUSULA SEXTA - DA DISPOSIÇÃO:

5.1. E assim por estarem de acordo, é lavrado o presente termo em 02 (duas) vias de igual teor, o qual, depois de lido e achado conforme, é assinado pelas partes contratantes e pelas testemunhas abaixo.



São Francisco do Pará/PA, 27 de junho de 2022.

PATRICIA SILVA CHAVES
 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
 CONTRATANTE

TRANSPORTE RODO- Assinado de forma digital
 NORTE por TRANSPORTE RODO-
 LTDA:23829190000150 NORTE
 LTDA:23829190000150
 TRANSPORTE RODONORTE
 CNPJ nº 23.829.190/0001-50,
 Luiz Fernando Carvalho da Silva
 CONTRATADA

Testemunhas: Luiz Fernando Carvalho da Silva
 CPF: 000.153.392-46

Testemunhas: Benedita Talvina
 CPF: 879.126110-04